

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3533 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**CONSTITUI GRUPO CONDUTOR DAS DIRETRIZES
DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício COSEMS nº 60/2015,
- a CI SES/CIB/SE nº 109/2015, e
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 13 de agosto de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo Condutor das Diretrizes da Programação Pactuada Integrada - PPI, em consonância com a Deliberação CIB/RJ nº 3.509, de 20 de agosto de 2015, publicada no D.O. de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - O Grupo de Condutor citado no art. 1º desta Deliberação passará a ter a seguinte composição:

03 (três) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde:
NELSON CARDOSO DE ALMEIDA - Superintendente de Atenção Especializada, Controle e Avaliação - SAECA/SAS;
TATIANA DE MATOS BOZZA - Assessora Técnica da SAECA/SAS;
MARCELO RODRIGUES DE CASTRO - Coordenador de Programação em Saúde - SAECA/SAS.

03 (três) Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS):
LUIZ ALBERTO BARBOSA - Secretário Municipal de Saúde de Três Rios;
RODRIGO LAGES DIAS - Assessor do COSEMS-RJ;
ANA RAMALHO - Assessora do Subsecretário do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

Id: 1894255